



DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL
DE ÁGUA E SANEAMENTO ELETRÔNICA

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CNPJ: 07.040.108/0001-57

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União,
Fortaleza - CE. CEP: 60.422-901

ANTONIO ALMIR ROSEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: XXX,XXX,XXX-34
RUA PRETORIA (B), 1368 - ALTO ALEGRE
MARACANAÚ - CEP: 61921355

TOTAL A PAGAR (R\$)

47,88

VENCIMENTO

13/10/2026

INSCRIÇÃO

3813959

MÊS DE
REF.

SET/2026

DATA DE
EMIÇÃO

25/09/2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Constatamos debito de R\$ 49,78. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

Consulte a nota fiscal em:

DADOS DA NOTA FISCAL

UTILIZE ESTE QR CODE PARA ACESSAR A NOTA FISCAL



NÚMERO DA NOTA FISCAL: 19204598

SERIE: 000

CHAVE DE ACESSO:

2326 0907 0401 0000 0157 7500 0019 2045 9020 7216 3364

DATA: 25/09/2026, as 13:32:19

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA: PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)	ibs m	ibs e	chs
AGUA	47,60	0,00	0,14	0,94
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,28	0,00	0,04	0,42
TOTAL	47,88	0,00	0,04	0,42

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (0,65%)	COFINS (3%)	IRPJ (4,0%)	CSLL (1%)	TFS	TFU
0,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS DO CONSUMO

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	NÚMERO DE DIAS	CONSUMO MEDIDO (m³)	CONSUMO FATURADO (m³)
26/08/2026 100	25/09/2026 116	31	8	8

Tipo de consumo faturado: Medido

Próxima leitura: 24/10/2026

Unidades Atendidas: Residencial: 1

TIPO MEDIÇÃO: NÚMERO

	08/2026	07/2026	06/2026	05/2026	04/2026	03/2026
AGUA	8	8	8	7	8	8

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Descrição	Cloro	Turbidez	Cor	Colif. totais	E. coli
N mínimo de análise exigidas	135	135	135	135	135
N de análise realizadas	159	159	159	159	159
N de análise que atenderam a legislação	135	150	154	156	159

AVISO:

AVISO DE CORTE

Consta em nossos registros, debito de 001 faturas no valor total de R\$49,78 (Mais antiga: 08/2026; mais recente: 08/2026) referente a serviços prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o serviço de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.